

**DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO CENTRO**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO TEIXOSO – 161184**

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 2/2025**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026**

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto concurso para contratação de um técnico especializado:

<b>Objeto do contrato</b>	<b>Nº do horário</b>	<b>N.º horas letivas</b>
Implementação de medidas integradas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)	<b>15</b>	<b>18</b>

<b>Modalidade de contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas do Teixoso
<b>Caracterização das funções</b>	Desempenho de funções de <b>mediador</b> em contexto escolar no âmbito da medida do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Agrupamento para implementação de projetos de intervenção junto de crianças, jovens e famílias do Ensino Básico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho colaborativo, articulando com outros projetos.</li> <li>• Dinamização de atividades culturais/recreativas com recurso à biblioteca escolar e envolvendo as famílias.</li> <li>• Realização de encontros periódicos entre pais, docentes e mediador para auxiliar as famílias na implementação de estratégias orientadoras dos seus educandos com vista à promoção do Sucesso Escolar.</li> </ul>
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em Assistente Social / Educação Social /Ciências Sociais
<b>Critérios de seleção</b>	<b>a) Avaliação de Portfólio – 30%</b>
	<b>1. Habilitações Académicas (10%)</b>
	Doutoramento em Assistente Social - 10 pontos
	Mestrada em Assistente Social - 8 pontos
	Pós-graduação em Assistente Social - 6 pontos
	Licenciatura em Assistente Social - 4 pontos
	<b>2. Ações/Projetos dinamizados em escolas para a comunidade educativa (10%)</b>
	10 ou mais sessões - 10 pontos
	7 a 9 sessões - 8 pontos
	4 a 6 sessões - 6 pontos
1 a 3 sessões - 4 pontos	
Sem registo - 1 ponto	

Critérios de seleção	<b>3. Formação contínua em temáticas relacionadas na área colocada a concurso (10%)</b>	
		Formação ≥ 100 horas – 10 pontos
		Formação ≥ 50 e < 100 horas – 8 pontos
		Formação ≥ 25 e < 50 horas – 6 pontos
		Formação ≥ 1 e < 25 horas – 4 pontos
		Sem formação – 1 ponto
	<b>NOTA:</b> 1 - Apenas serão considerados os dados clara e objetivamente comprovados. 2 - Envio obrigatório do portfólio e dos comprovativos em formato PDF (o modelo de portfólio a utilizar está disponível na página eletrónica do Agrupamento), até ao último dia do prazo em que decorre o concurso, para o seguinte endereço de correio eletrónico - <a href="mailto:concursos@aeteixoso.com">concursos@aeteixoso.com</a>	
	<b>b) Número de anos de experiência na área – 35%</b>	
	<b>Experiência profissional (35%)</b>	Mais de 10 anos de experiência – 10 pontos
		Mais de 5 até 10 anos de experiência – 8 pontos
		Mais de 2 até 5 anos de experiência – 6 pontos
	Mais de 1 até 2 anos de experiência – 4 pontos	
	Até 1 ano de experiência – 1 ponto	
<b>NOTA:</b> O tempo de experiência profissional/tempo de serviço deverá ser devidamente comprovado pelas escolas/entidades relevantes.		
<b>c) Entrevista de avaliação de competência – 35%</b>		
<b>Subcritério 1 (15%)</b>	Adequação à função e potencialidades para o exercício das funções a desempenhar; explicitação dos projetos/atividades desenvolvidas - 5 pontos Explicação das metodologias / estratégias aplicadas - 5 pontos Apreciação crítica dos resultados obtidos/conseguidos - 5 pontos	
<b>Subcritério 2 (15%)</b>	Formação/experiência complementar em áreas consideradas relevantes. São valorizados o espírito de iniciativa, dinamismo, criatividade, tolerância, flexibilidade e capacidade de trabalhar em equipa; Apreciação da capacidade técnica e pedagógica através da apresentação de uma proposta de atividade/projeto de intervenção tendo em conta a função acima descrita. - 10 pontos Avaliação da capacidade de resposta a situações-problemas hipotéticas passíveis de acontecer em contexto escolar/comunidade local - 5 pontos	
<b>Subcritério 3 (5%)</b>	Motivação, relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação – 5 pontos	
<b>NOTA:</b> Na entrevista, os candidatos terão de se fazer acompanhar de todos os comprovativos mencionados no portfólio.		
<b>Critérios de ordenação</b>	1 - Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do Agrupamento ( <a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a> ) e afixada em lugar de estilo da escola sede, a lista de ordenação dos candidatos admitidos de acordo com os critérios das alíneas a) e b), e a lista de candidatos excluídos. 2 - Após o prazo de reclamação (um dia útil após a publicação), será publicitada a lista definitiva de ordenação dos candidatos admitidos, na página eletrónica do Agrupamento ( <a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a> ) e afixada em lugar de estilo da escola sede. 3 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da entrevista através do endereço de correio eletrónico que indicaram	

	<p>na fase de candidatura, em tranches sucessivas de cinco candidatos, até à satisfação das necessidades.</p> <p>4 - A publicação da lista de ordenação dos candidatos com a classificação mais elevada resultante da fórmula: portefólio + entrevista + experiência profissional será divulgada na página eletrónica do Agrupamento (<a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a>) e afixada em lugar de estilo da escola sede.</p> <p>5 - Após o prazo de reclamação, (um dia útil após a publicação), será publicitada a lista definitiva de ordenação dos candidatos na página eletrónica do Agrupamento (<a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a>) e afixada em lugar de estilo da escola sede. O candidato que obteve a classificação mais elevada será selecionado na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.</p>
<b>Divulgação do concurso</b>	Página eletrónica do Agrupamento <a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a> e Página eletrónica da DGAE <a href="https://www.dgae.mec.pt/">https://www.dgae.mec.pt/</a>
<b>Realização e prazos do concurso</b>	Página eletrónica da DGAE <a href="https://www.dgae.mec.pt/">https://www.dgae.mec.pt/</a>
<b>Júri</b>	<p>Presidente – Adjunta da Diretora</p> <p>1º vogal – Psicóloga</p> <p>2º vogal – Coordenadora dos Diretores de Turma</p> <p>Nas suas faltas e impedimentos, a presidente será substituída pela 1º vogal</p>
<b>Critérios de Desempate</b>	<p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:</p> <p>1º - Candidatos com classificação mais elevada no critério Avaliação do Portfólio;</p> <p>2º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional;</p> <p>3º - Candidatos com classificação mais elevada no critério Entrevista de Avaliação de Competências.</p> <p>4º - Candidatos com maior idade.</p>
<b>Motivos de exclusão</b>	<p>a) A não comprovação documental de todas as declarações prestadas no presente processo.</p> <p>b) Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.</p> <p>c) A não apresentação de portefólio em modelo disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento.</p> <p>d) A não apresentação de portefólio dentro do prazo da respetiva candidatura.</p> <p>e) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados.</p>

Teixoso, 16 de abril de 2026

Dr.<sup>a</sup> Sofia Margarida Pina Guerra Marinho Mendes

Diretora do Agrupamento de Escola do Teixoso